



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2009

Dispõe sobre a alteração da denominação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Logística, na modalidade a distância.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo Nº EAD-007/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a mudança de denominação do atual Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Logística, na modalidade a distância, para **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA